



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 151/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), oriundos de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e garantir que a finalização do exercício vigente ocorra em equilíbrio orçamentário e financeiro. Considerando que o orçamento atual não será suficiente para cumprimento das obrigações trabalhistas, visando assegurar os direitos dos servidores vinculados a ação PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMAD, viabilizando o custeio das despesas, de forma parcial, para o encerramento do exercício vigente.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 10 de outubro de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro